



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 170/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2004, TIPO CONVITE N.º 033/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 039/2004, na modalidade Convite n.º 033/2004, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação no acostamento da Avenida Mascarenhas de Moraes via urbana local, revestimento em TST, recuperação da base em solo-cimento e limpeza da camada vegetal e meio fio com sarjeta, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8928</u>
Data, <u>18 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"